Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DCDC-6ED0-7519-3A08 e informe o código DCDC-6ED0-7519-3A08 Assinado por 1 pessoa: RUBENEI MELOTO

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA PORTARIA 412-2025 - NOMEIA FISCAL E GESTOR - PEI

ERRATA PORTARIA 412, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Fiscal e Gestor do Termo de Convênio do Programa Estradas da Integração – PEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do Decreto Federal nº 10.426/2020 e demais normativos aplicáveis à gestão de parcerias e convênios,

Onde leu-se:

PORTARIA Nº 412, DE 23 DE JUNHO DE 2025/2022

Leia se:

PORTARIA Nº 812, DE 23 DE JUNHO DE 2025/2022

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Chopinzinho, 24 de junho de 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito Municipal

Publicado por: Neide Caldato Código Identificador:4E5456F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/